

018

DEMOCRACIA E DIREITOS: DESAFIOS DA E PARA A AÇÃO PÚBLICA

SESSÕES TEMÁTICAS



EDUCAÇÃO POLÍTICA EM MINAS GERAIS: REFLEXÕES, INICIATIVAS, DESAFIOS E APRENDIZADOS

Myla Freire Machado Fernandes (UFMG)

RESUMO

Este artigo é resultado de monografia apresentada ao Curso de Administração Pública da Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho (Fundação João Pinheiro)¹. A pesquisa tem a educação política como tema central e objeto de estudo e o seu objetivo geral é identificar, caracterizar e analisar diferentes iniciativas de educação cidadã, são elas: a Câmara Mirim, da Câmara Municipal de Belo Horizonte; o Núcleo de Estudos Sociopolíticos, da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais; e o Parlamento Jovem de Minas, da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Pretende-se estabelecer um panorama das variáveis exploradas no âmbito dessas iniciativas (público-alvo, abrangência, objetivos, metodologia, conteúdo, monitoramento, avaliação, duração e periodicidade) e discutir possibilidades e desafios para a construção de programas de educação para a democracia em Minas Gerais. O estudo concebe que avançar em discussões sobre educação política significa caminhar rumo ao desenvolvimento da democracia brasileira, instigando a sociedade a não ignorar o debate sobre a formação de cidadãos capazes de intervir em processos políticos em defesa da cultura democrática. O trabalho também compreende que o contexto de desigualdades sociais e supressão de direitos existente no Brasil se relaciona à necessidade de maior desenvolvimento da educação cidadã, trazendo à tona a relevância de fortalecer o campo acadêmico de produções relacionadas à educação cívica e de situar a Administração Pública de Minas Gerais nos debates atinentes a essa temática. A metodologia qualitativa norteia o estudo e os procedimentos técnicos utilizados são a pesquisa bibliográfica, a pesquisa documental, a entrevista semiestruturada e a observação não participante. A análise da educação política no contexto da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania de Minas Gerais, por meio de seus instrumentos normativos e de planejamento, demonstra que esse órgão, responsável por promover a educação cidadã, apesar de nobres esforços, atuou, em 2017, de forma fragmentada, envolvendo, em sua gestão financeira e orçamentária, quantidade de recursos que reflete a reduzida prioridade dada à educação política pela gestão estadual. O estudo também constata que as variáveis exploradas no contexto das iniciativas observadas representam fatores essenciais à consolidação desses programas, o que possibilita a estruturação de aprendizados relacionados a cada um dos aspectos abordados, subsidiando, sobretudo, as contribuições que se apresentam ao desenvolvimento de programas de educação para a democracia pelo poder público de Minas Gerais.

¹ O trabalho completo, orientado pelo Prof. Dr. Bruno Lazzarotti Diniz Costa, pode ser consultado em: <http://monografias.fjp.mg.gov.br/bitstream/123456789/2420/1/Educa%C3%A7%C3%A3o%20pol%C3%ADtica%20em%20Minas%20Gerais%20_%20%20reflex%C3%B5es%2c%20iniciativas%2c%20desafios%20e%20aprendizados.pdf>. Acesso em: 08 jul. 2019.

Palavras-chave: Educação política. Administração Pública. Democracia. Cidadania.

INTRODUÇÃO

“Educação política”, “letramento político”, “educação cívica”, “educação cívica democrática”, “educação cidadã”, “educação para a cidadania”, “educação para a democracia” e “educação democrática” são apenas alguns dos termos utilizados para descrever, em resumo, as atividades que, sem deliberado viés partidário ou ideológico, são desenvolvidas com o objetivo de preparar os cidadãos para o livre exercício da política em contextos democráticos, conceito de educação política desenvolvido por este trabalho.

Sobre os diversos termos, Cosson (2008) esclarece que alguns abarcam aspectos distintos de um mesmo fenômeno; outros, concorrentes, trazem consigo diferentes abordagens teóricas e práticas; enquanto outros, ainda, representam ênfases ou demarcações. O autor aponta que as variedades existentes frente à própria denominação da educação para a democracia e os numerosos investimentos em sua definição ilustram, em partes, o frágil desenvolvimento de seus processos de delimitação e institucionalização. A despeito dessa discussão, este trabalho faz uso das múltiplas terminologias compreendendo-as como equivalentes, em concordância com Dantas (2017, p. 10), que afirma ser

possível encontrar diferenças nesses termos de acordo com a defesa de diversos autores, mas em linhas gerais o que parece comum é o objetivo de consolidar a democracia por meio do adensamento da capacidade de o cidadão participar, compreender e atuar politicamente de forma mais consistente e a despeito de ideologias e suas variações que devem ser amplamente respeitadas.

Esta pesquisa busca responder à pergunta: como as iniciativas de educação cidadã se caracterizam quanto ao público-alvo, à abrangência, aos objetivos, à metodologia, ao conteúdo, ao monitoramento, à avaliação, ao tempo de duração e à periodicidade² e quais contribuições essa discussão traz para a construção de programas de educação para a democracia em Minas Gerais? A hipótese é que as variáveis examinadas no contexto das iniciativas observadas são centrais ao bom funcionamento e ao grau de consolidação atingido por esses programas e permitem, portanto, que sejam retirados aprendizados a partir de cada uma delas no tocante ao desenvolvimento de programas de educação cívica.

O objetivo geral do estudo é identificar, caracterizar e analisar o grau de consolidação de distintas iniciativas mineiras de educação política, buscando estabelecer um panorama de suas variáveis exploradas a fim de discutir possibilidades e desafios para o desenvolvimento da educação para a democracia em Minas Gerais. Especificamente, pretende-se: i) conceituar educação política e expor a sua justificativa para o desenvolvimento da democracia; ii) discutir instrumentos normativos e de planejamento da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania de Minas Gerais (Sedpac/MG) no âmbito da educação cidadã; iii) realizar o levantamento de iniciativas mineiras de educação cívica concentradas em Belo Horizonte e selecionar três para serem estudadas; iv) caracterizar, quanto às variáveis pesquisadas, os programas selecionados para observação e, a partir disso, analisar os seus respectivos graus de consolidação; e iv) apresentar contribuições ao desenvolvimento de programas de educação para a democracia pelo setor público mineiro, identificando também limitações, riscos e possibilidades de expansão dessas iniciativas.

Quanto às justificativas para o desenvolvimento do trabalho, alguns pontos merecem atenção. A pesquisa “*A Cara da Democracia no Brasil*”, realizada pelos Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia em 2018, identificou que os padrões de satisfação dos brasileiros com o regime democrático encontram-se nos níveis mais baixos desde 2002. Para Dantas, Themotheo e Woischnik (2016), o Brasil vive um dos momentos mais delicados de sua história política, sendo possível perceber, por meio de interpretações que nem sempre caminham no mesmo sentido, o quão complexo é o presente da democracia brasileira e o quão distante está o país dos elementos vitais ao funcionamento de uma democracia clássica.

Avançar em discussões sobre educação política significa dialogar com o desenvolvimento do regime político brasileiro, sobretudo porque a democracia reclama indivíduos preparados para o seu exercício. Tratando da manutenção e do aprimoramento desse regime, Cosson (2010) afirma que, como toda construção social, a democracia precisa ser continuamente sustentada por seus apoiadores para que permaneça viva, ressaltando que os conhecimentos, as práticas e os valores desse regime são referenciados pelas instituições, sendo, porém, a presença desses elementos no cotidiano da sociedade o real fator de fortalecimento da democracia.

As questões expostas se relacionam a aspectos históricos nacionais relevantes, conforme apontado pelas considerações de Medeiros (2007), que afirmam a presença do autoritarismo na formação do Brasil e atribuem o revigoramento dessa tradição à instauração do regime militar de 1964. Esse cenário junto a outros diversos que caminham em direção oposta ao fortalecimento da democracia brasileira impelem a sociedade a não se eximir do debate sobre a formação de cidadãos capazes de intervir em processos políticos em defesa da cultura política democrática.

² Variáveis exploradas na caracterização e na análise do grau de consolidação das iniciativas de educação política observadas.

No que diz respeito à formalização dos direitos e deveres da cidadania situados pela Constituição Federal de 1988, Krahenbuhl (2016) considera que o seu exercício efetivo não foi assegurado. A autora concebe que a ampla garantia de direitos se restringe, de fato, a apenas uma parcela da população e questiona se uma cidadania formal e destinada a um grupo seletivo é efetiva e representativa quando a maior parte da sociedade não possui informação suficiente, acesso às instituições garantidoras de direitos ou condições efetivas de exercê-los. Em busca de caminhos em prol da transformação da cidadania formal em cidadania real, Krahenbuhl (2016) afirma que só se avança quando se conhece os atores envolvidos; os seus interesses e as suas competências; e os direitos, os deveres e os papéis dos cidadãos, concluindo pela premência de mais educação e participação política e relacionando o contexto de desigualdades sociais e supressão de direitos existente no Brasil à necessidade de desenvolvimento da formação cidadã.

O avanço no campo das produções acadêmicas relacionadas à educação política pretende complementar os conhecimentos já existentes em seu âmbito teórico e preencher parte de suas lacunas, muitas vezes estruturadas e mantidas sobre a escassez de bibliografia específica relativa à temática. Por fim, o estudo se justifica, ainda, por buscar situar a Administração Pública de Minas Gerais, especificamente a Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania, nos debates sobre educação cívica, com vistas à apresentação de contribuições para o desenvolvimento de programas atinentes a essa pauta.

A pesquisa se classifica como descritiva (GIL, 2010) e é norteadada pela metodologia qualitativa (LAKATOS; MARCONI, 2006). Os procedimentos técnicos empregados são a pesquisa bibliográfica, a pesquisa documental, a entrevista semiestruturada e a observação não participante. A pesquisa bibliográfica é realizada com o objetivo de explorar e desenvolver os conhecimentos já existentes sobre educação política, bem como sobre demais temáticas relacionadas ao trabalho. A pesquisa documental, a entrevista semiestruturada e a observação não participante subsidiam tanto os estudos acerca dos instrumentos normativos e de planejamento da Sedpac/MG no âmbito da educação cidadã quanto a caracterização, a análise do grau de consolidação e a compreensão das limitações, dos riscos e das possibilidades de expansão das iniciativas mineiras de educação cívica exploradas, são elas: a Câmara Mirim, da Câmara Municipal de Belo Horizonte; o Núcleo de Estudos Sociopolíticos, da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais; e o Parlamento Jovem de Minas, da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

Este trabalho é composto por cinco seções, incluindo a introdutória. A segunda seção aborda aspectos teóricos relevantes ao debate proposto sobre educação política e sobre temáticas relacionadas, enquanto a terceira divisão trata dos instrumentos normativos e de planejamento da Sedpac/MG no âmbito da educação cidadã. A quarta seção caracteriza e analisa o grau de consolidação das iniciativas observadas pelo trabalho e apresenta contribuições frente ao desenvolvimento de programas de formação cívica pelo poder público mineiro, bem como trata de limitações, riscos e possibilidades de expansão dessas iniciativas. A quinta seção, por fim, destina-se às considerações finais.

EDUCAÇÃO POLÍTICA

Muitas foram, e ainda são, as investidas realizadas nas definições, abordagens e nomenclaturas relacionadas à educação política. Inicialmente, é essencial conceituá-la, estabelecendo o que são e quais os seus objetivos, para que se delimite o campo de análise deste trabalho e para que seja possível o desenvolvimento de outras discussões atinentes a essa temática.

Almeida (2016) afirma que as atividades de educação política são cada vez mais comuns no Brasil, sendo possivelmente consideradas uma prática de pesquisa de profissionais das humanidades, mas, sobretudo, de educadores e cientistas sociais. O autor as caracteriza como ações dotadas de caráter didático-pedagógico que, desenvolvidas para diversos públicos, mormente a juventude, objetivam transmitir conhecimentos e informações para que se estabeleça e se desenvolva o debate sobre “questões de ordem teórica sobre política, valores democráticos, ética, cidadania, bem como a abordagem de assuntos relacionados à história política e ao funcionamento das instituições e sua relação com a representação e a participação políticas.” (ALMEIDA, 2016, p. 17).

Reforçando os jovens e adolescentes como um foco das iniciativas de educação cidadã, Fuks e Casalecchi (2016) situam essas iniciativas como programas de curto prazo nos quais os seus participantes são imersos em diferentes práticas políticas, que incluem atividades didáticas, deliberativas e participativas, com o objetivo de promover a competência cívica, própria da democracia, capacitando-os a viver conforme os valores e princípios que orientam esse regime político. Os autores concebem que tais programas podem ser pensados enquanto catalisadores do aprendizado político, pois conseguem mobilizar grande fluxo informacional dificilmente reunido em outras circunstâncias, além de serem capazes de estimular tanto o aprendizado teórico quanto a vivência prática.

Considerando definições provenientes das próprias iniciativas de educação política, apresenta-se a conceituação, pela Escola Virtual de Cidadania, da educação para a democracia como o conjunto de ações orientadas para o desenvolvimento de práticas, valores e conhecimentos necessários à participação política e à vida em sociedade em ambientes democráticos. A iniciativa mencionada é da Câmara dos Deputados e promove a prática pedagógica pautada por conteúdos relacionados à cidadania política e à educação cívica, em diálogo com diversos públicos da sociedade.

A partir dos conceitos expostos e em busca de uma definição ampla que permita o melhor desenvolvimento da pesquisa, a educação política é compreendida como atividades que, sem deliberado viés partidário ou ideológico, são desenvolvidas com o objetivo de preparar os cidadãos para o livre exercício da política em contextos democráticos. Pretende-se que esse conceito se traduza nos processos educativos relacionados à capacidade do indivíduo de se comprometer e interferir na vida social e política e na respectiva valorização desses processos, assim como objetiva-se que o emprego do termo educação cidadã e de suas expressões equivalentes contribua para o rompimento do sentido pejorativo historicamente atribuído aos seus sinônimos, conforme explorado a seguir.

Resende (2010) produziu consolidada linha do tempo da educação política no Brasil e, embora esse resgate se restrinja ao âmbito escolar, explorá-lo se torna interessante na medida em que são refletidas consequências que também repercutem no contexto da educação cívica desenvolvida para além desse espaço. Realizar esse mesmo levantamento para a educação cidadã que não compõe o espaço escolar exigiria esforços heroicos, já que esse mapeamento, ainda hoje, não se faz estruturado.

A partir da contextualização do desenvolvimento histórico da educação política escolar no Brasil, Resende (2010) ressalta que, embora a disciplina Educação Moral e Cívica e suas “disciplinas irmãs”³ tenham sido usadas repetidas vezes para subverter a ideologia oficial do regime militar vigente entre 1964 e 1985, desenvolveu-se entendimento pejorativo sobre a expressão “educação cívica” por parte dos educadores e da sociedade, pois o termo passou a ser relacionado à doutrinação política e à educação que, com viés ideológico, visou disseminar os valores oficiais que justificavam e sustentavam o regime militar à época, conforme Filgueiras (2006) e Klarosk (2005), citados por Resende (2010). O autor explica que a expressão “educação cívica”, em outros contextos políticos e intelectuais, dialoga, principalmente, com o significado neutro ou positivo de educar os indivíduos para a compreensão e a prática de seus direitos e deveres como membros de uma comunidade política, enquanto, no Brasil, muitas vezes usada como sinônimo do termo “educação para a cidadania”, tornou-se suspeita ou mesmo nociva.

De acordo com Morais (2010), desde 1985, com o restabelecimento do Estado de Direito, a consolidação da democracia brasileira e as condições sociais e políticas para o pleno exercício da cidadania têm sido construídas. A autora aponta que, com a retomada da rota democrática, observou-se estreita relação entre a garantia de direitos sociais e os processos educativos voltados ao “legítimo conceito de cidadania”, afirmando também que a educação política “possibilita o diálogo entre cidadãos pertencentes a uma mesma sociedade e, conseqüentemente, ergue a participação política como estratégia fundamental para a garantia de direitos e para a efetiva transformação social.” (MORAIS, 2010, p. 50). A autora concebe que a autonomia política se concretiza por meio da discussão de assuntos públicos e da busca coletiva por soluções para os problemas sociais, políticos e econômicos da sociedade, ou seja, materializa-se, também, por meio da educação política.

Cambaúva (2016), por sua vez, aponta que, no debate sobre a qualidade dos regimes democráticos, um dos argumentos centrais é a importância da educação que prepara os cidadãos para usufruírem plenamente de seus direitos, exercerem suas funções enquanto eleitores e se envolverem em discussões político-partidárias; trata-se, de forma geral, da construção de competências subjacentes a atividades políticas. Nesse sentido, a autora considera que a cidadania requer informação para que exerça a sua participação na vida política, alinhando, assim, a educação ao interesse, à participação social e à qualidade dessa participação. Com o mesmo entendimento, Júnior e Dantas (2004) afirmam que a educação mostra-se precípua ao conceito de cidadania, assumindo o papel fundamental da promoção da conscientização necessária à evolução do sujeito como cidadão.

Desenvolvendo ainda mais a relação que se estabelece entre educação política, cidadania, participação social e democracia, Dantas (2017) afirma que não são poucos os filósofos e pensadores que, há séculos, compreendem a educação política como fator essencial à consolidação da democracia. Nesse sentido, o autor construiu sólido compilado que, de início, recapitula, ainda na Grécia Clássica, Platão e Aristóteles, que já falavam sobre a necessidade de se formar cidadãos para o exercício pleno da política. Dantas (2017, p. 23) reconhece que a contextualização teórica construída sobre parte do debate relacionado à educação política a partir de diversos filósofos, estudos e tempos pretende ilustrar, em certa medida, os desafios concernentes ao debate sobre essa temática, concluindo ser “essencial então que sejam garantidas condições mínimas de conhecimento político para a consolidação da democracia aos indivíduos universalmente inscritos como eleitores. Isso seria ofertado por meio da educação política”

³ Organização Social e Política Brasileira e Estudos dos Problemas Brasileiros.

Dahl (2001) utiliza a palavra democracia para se referir a “governos de verdade”, não ideais, que, até certo ponto, mas não completamente, correspondam aos critérios de um processo democrático, já que nenhum estado jamais possuiu um governo plenamente de acordo com esses critérios, sendo também provável que isso não aconteça. Nesse contexto, o autor elenca as condições para que o processo democrático se cumpra, são elas: a participação efetiva; a igualdade de voto; o entendimento esclarecido; o controle do programa de planejamento; e a inclusão dos adultos. Ao critério da compreensão esclarecida, a partir do qual, dentro de limites razoáveis de tempo, cada cidadão deve ter oportunidades iguais e efetivas de aprender sobre as políticas alternativas importantes e suas consequências prováveis, Dahl (2001) dá o nome de educação cívica.

Ainda de acordo com Dahl (2001), a democracia é intrinsecamente um sistema de direitos, já que estes estão entre os blocos essenciais da construção de um governo democrático, tomando como óbvio que, para que se satisfaça cada uma das condições mencionadas, é indispensável que o sistema político garanta certos direitos aos seus cidadãos. Adentrando aos aspectos de igualdade política e competência cívica, o autor afirma ser indiscutível a necessidade de instituições políticas e sociais que contribuam para que os cidadãos sejam civicamente competentes e, em defesa da educação política em prol da democracia, enfatiza que

se as instituições destinadas à educação pública são fracas, resta apenas uma solução satisfatória: elas devem ser reforçadas. Todos os que acreditam em metas democráticas são obrigados a buscar maneiras pelas quais os cidadãos possam adquirir a competência de que precisam. Talvez as instituições para educação cívica criadas nos países democráticos durante os séculos XIX e XX já não sejam adequadas. Se assim for, os países democráticos terão de criar novas instituições para complementar as antigas. (DAHL, 2001, p. 94).

Situando a atual localização da educação cívica no contexto nacional, Almeida (2016) introduz que esse tipo de formação pode ser implementada de forma transversal a conteúdos escolares formais ou ocupar o calendário de ações educativas de instituições públicas e/ou privadas, entidades ou organizações da sociedade civil organizada, o que é mais comum no Brasil. O autor aponta que, com o advento das Escolas do Legislativo, não raro câmaras municipais e assembleias legislativas estaduais organizam atividades de formação política abertas para a sociedade ou mesmo formam departamento específico para o desenvolvimento dessas ações, ressaltando que outros órgãos governamentais também têm concentrado esforços na promoção da educação cidadã, não sendo incomum, ainda, que partidos políticos e organizações da sociedade civil a fomentem sistematicamente.

Nesse sentido, Dantas (2017) considera ser possível afirmar, a partir do crescente número de projetos e iniciativas, que a educação política tem sido fortalecida e consolidada no Brasil. O autor também indica que, com o incremento de novas tecnologias e o crescente ativismo e interesse da sociedade por política, foi possível verificar um aumento expressivo das ações de educação cidadã no país, apesar da relação não tão boa de muitos com os seus aspectos mais formais e institucionais.

As funções atribuídas às atividades de educação para a democracia, por sua vez, são diversas e refletem o olhar que é dado a esse tipo de iniciativa. Almeida (2016) sugere que a construção de um programa de educação política mais conveniente e simétrico por parte de quem o promove deve perpassar pelo diálogo a respeito do senso comum sobre política a partir de questões históricas, éticas e institucionais, desconstruindo lugares comuns que, muitas vezes, são reforçados por ações de educação cidadã que privilegiam a ideia de sua necessidade antes de seu lugar.

Já Krahenbuhl (2016) recomenda mais educação política para a construção da cidadania, que se inicia com o reconhecimento do cidadão como sujeito de direitos e deveres. A autora afirma, entretanto, que a existência de um regime democrático ou o avanço na defesa dos direitos sociais não bastam para essa construção, sendo vital que os direitos sejam afirmados pelo ângulo das relações sociais, de forma que haja uma cultura pública democrática capaz de reconhecer a legitimidade dos conflitos e da diversidade dos valores e interesses pleiteados como direitos.

Esta pesquisa explora a função de aprendizado a partir de distintas iniciativas mineiras de educação política para o desenvolvimento da formação cidadã pelo poder público de Minas Gerais. Considerando que as discussões sobre o fortalecimento da educação cívica estão alinhadas ao atual contexto brasileiro, Forlini e Fernandes (2016) indicam que, no país, vários estudos demonstram a necessidade de consolidação da educação cidadã. Estabelecer esse debate no âmbito da Administração Pública mineira, por sua vez, mostra-se essencial quando apontado que as práticas de educação cidadã “deveriam ser estimuladas como políticas públicas, tendo como objetivo a promoção de uma democracia de qualidade, cujos princípios subjacentes não estejam apenas no plano institucional, mas na prática cotidiana dos seus cidadãos.” (FUKS; CASALECCHI, 2016, p. 160).

Nessa perspectiva, por fim, Romão (2013, p. 17) aponta que, com os protestos de junho de 2013 e com os desafios à participação institucional, talvez seja possível aprender que, de alguma forma,

o mundo da política institucional e das políticas públicas precisa entrar em compasso com uma sociedade que se modifica com rapidez, que exigirá cada vez mais melhores serviços públicos, mas que, por enquanto, mantém-se longe das instâncias de tomada de decisão. Deve-se pensar em formas de aproximar esses dois mundos e colocá-las efetivamente em prática. (ROMÃO, 2013, p. 17).

ASPECTOS NORMATIVOS E DE PLANEJAMENTO DA SEDPAC/MG

Esta seção analisa a educação política, em sua concepção e em seu desenvolvimento, no âmbito da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania de Minas Gerais por meio de instrumentos normativos e de planejamento desse órgão. A observação da Sedpac/MG se deve à sua representação como órgão do Poder Executivo estadual em diálogo com a educação política para além do ambiente formal escolar, objeto de estudo da pesquisa. A construção desta seção se fundamenta em pesquisas documentais, para conhecimento do cenário normativo e de planejamento da Secretaria, e em entrevistas semiestruturadas⁴, realizadas com um representante da Assessoria de Planejamento e uma representante da Diretoria de Políticas de Promoção dos Direitos Humanos com o objetivo de melhor compreensão do contexto estudado.

A análise dos instrumentos normativos e de planejamento da Sedpac/MG é dificultada pela complexidade de se estabelecer o que se relaciona ou não à educação política, sobretudo em virtude da amplitude do conceito. Considerou-se, portanto, apenas os aspectos diretamente voltados à promoção da educação cidadã a partir da perspectiva de formação dos indivíduos para a vida política em ambientes democráticos.

Quanto aos instrumentos normativos, observa-se a Lei 21693 de 26/03/2015 e o Decreto 46783 de 24/06/2015. A Lei 21693 altera a Lei Delegada n.º 179, de 1º de janeiro de 2011, que dispõe sobre a organização básica e a estrutura da Administração Pública do Poder Executivo do Estado, e a Lei Delegada n.º 180, de 20 de janeiro de 2011, que dispõe sobre a estrutura orgânica da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais e dá outras providências. Esta última norma institui a Sedpac/MG e estabelece as suas competências, dentre as quais estão incluídas aquelas que se relacionam à educação política, são elas:

VI - promover ações de capacitação e desenvolvimento do jovem, em perspectiva individual e coletiva, que estimulem o surgimento de lideranças jovens em diversos segmentos, como o político, o educacional, o artístico e o esportivo;

VII - promover, em articulação com órgãos e entidades com atividades correlatas, o acesso de jovens a bens públicos, equipamentos esportivos, educacionais e culturais e a atividades que favoreçam o desenvolvimento e a utilização de aptidões profissionais e sociais, a fim de contribuir para a construção da consciência e para a prática cívica pelo jovem;

[...]

IX - formular, coordenar e monitorar as políticas públicas de pesquisa, promoção, garantia, proteção e restauração dos direitos humanos, dos direitos fundamentais, do exercício da cidadania e da participação social. (MINAS GERAIS, 2015b, p. 11).

O Decreto 46783, por sua vez, define a estrutura orgânica dos órgãos do Poder Executivo estadual que menciona e dá outras providências. Essa norma, para além de apresentar a organização administrativa da Sedpac/MG, não aponta informações relevantes no que concerne ao desenvolvimento da educação política pelo órgão. Apesar da carência de instrumentos normativos relacionados às diretrizes gerais da Secretaria, depreende-se que a educação política integra as suas competências.

Quanto aos instrumentos de planejamento, observa-se o Programa de Governo 2015-2018 da gestão de Minas Gerais à época; o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado (PMDI) 2016-2027; o documento de planejamento das ações da Sedpac/MG para 2017; o relatório de gestão da Sedpac/MG de 2017; o Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG) 2016-2019 de Minas Gerais para o exercício 2017; e a Lei Orçamentária Anual (LOA) de Minas Gerais de 2017. A seleção desses instrumentos se dá em função do entendimento de que as ações desenvolvidas no âmbito da Sedpac/MG refletem o contexto do governo de Minas Gerais e de seus dispositivos de planejamento.

A observação tanto do documento de planejamento das ações quanto do relatório de gestão da Sedpac/MG é realizada de forma orientada. Isto é, em virtude dos recursos disponíveis para a pesquisa, a Sedpac/MG é explorada a partir de sua subsecretaria mais relacionada à promoção da educação política, a Subsecretaria de Estado de Participação Social de Minas Gerais (Subpas/MG). Ainda, para o aprofundamento da análise dos instrumentos financeiros e orçamentários, são utilizadas informações do Sistema Integrado de Administração Financeira de Minas Gerais (Siafi/MG) e do sítio eletrônico mineiro de transparência.

O Programa de Governo 2015-2018 da gestão mineira à época apresenta propostas relacionadas ao reconhecimento e à promoção da cidadania, dialogando com a educação política ao envolver processos formativos nesses eixos. A partir desse documento, instrumentos de planejamento foram desenvolvidos. O PMDI 2016-2027, no que lhe concerne, indica, por meio de objetivos, valores reguladores e parâmetros para a orientação e avaliação da intervenção pública e da sua interlocução com a sociedade civil e com o mercado. Nesse contexto, se insere a educação cidadã, relacionada aos objetivos estratégicos e às estratégias prioritárias estabelecidas.

⁴ O roteiro das entrevistas pode ser consultado nos apêndices da monografia a partir da qual este artigo é produzido, cujo *link* para acesso encontra-se na página 1.

No campo dos objetivos estratégicos, a educação política se faz presente naqueles que almejam

ampliar a participação popular fortalecendo instrumentos e ferramentas de democracia direta e participativa na gestão do Estado e promover a Educação em Direitos Humanos de forma a contribuir para a construção da cidadania, o conhecimento dos direitos fundamentais e o respeito à pluralidade e à diversidade sexual, étnica, racial, cultural, geracional, de gênero e de crenças religiosas. (MINAS GERAIS, 2016, p. 73).

No que se refere às estratégias prioritárias, a formação cívica permeia aquelas que pretendem

implantar Política de Educação em Direitos Humanos como componente estratégico do planejamento governamental, desenvolvendo canais de divulgação dos casos de violação dos direitos, espaços de formação em Direitos Humanos e ações de enfrentamento aos preconceitos e discriminações, e fortalecer e criar novas formas de participação popular nos diferentes territórios e temáticas, por meio das diversas instâncias de interface entre a sociedade civil e o Estado, como conselhos, fóruns territoriais e conferências, criando mecanismos de interlocução em suas diferentes temáticas e esferas de governo. (MINAS GERAIS, 2016, p. 74).

Quanto aos instrumentos da Sedpac/MG, o documento de planejamento das ações da Subpas/MG para 2017 estrutura as ações, que se desdobram em atividades, para os núcleos que integram o referido órgão, são eles: o Núcleo de Apoio aos Conselhos, Órgãos Colegiados e Conferências; o Núcleo de Prevenção e Mediação de Conflitos; o Núcleo de Projetos de Participação Social; o Núcleo de Participação e Informação Digital; e o Núcleo de Educação em Direitos Humanos. A seguir, são identificadas, dentre os núcleos, as ações planejadas relacionadas à educação política.

O Núcleo de Apoio aos Conselhos, Órgãos Colegiados e Conferências possuía a responsabilidade de, junto ao Núcleo de Educação em Direitos Humanos, estruturar a Política Estadual de Educação em Direitos Humanos de Minas Gerais. O Núcleo de Projetos de Participação Social, por sua vez, também junto ao Núcleo de Educação em Direitos Humanos, dispunha da responsabilidade de formatar e implementar ações de formação de conselheiros (da sociedade civil e do poder público), de delegados (das conferências) e da sociedade civil. Ainda, também lhe competia estimular a formação da Sedpac/MG e consolidar o Núcleo de Participação Social e Incubadora de Projetos. Por fim, cabia ao Núcleo de Educação em Direitos Humanos a responsabilidade de elaborar e executar projetos formativos por meio da Escola de Formação em Direitos Humanos.

Em busca de acompanhar o desenvolvimento dessas ações, analisa-se o relatório de gestão da Sedpac/MG de 2017. No contexto do Núcleo de Apoio aos Conselhos, Órgãos Colegiados e Conferências, destacaram-se atividades relacionadas à operacionalização dos conselhos estaduais de direitos humanos. Já o Núcleo de Projetos de Participação Social facilitou parcerias para a oferta de cursos atinentes à temática de direitos humanos, executou projetos e acompanhou ações de movimentos sociais com o objetivo de facilitar o diálogo entre esses grupos e a Sedpac/MG e promoveu “agendas políticas positivas”. O Núcleo de Educação em Direitos Humanos, por sua vez, constituiu o XVII e o XVIII Grupo de Formação em Direitos Humanos; instituiu o Comitê Estadual de Educação em Direitos Humanos de Minas Gerais, com a finalidade de promover uma cultura de paz, respeito e defesa dos direitos humanos por meio da educação; realizou a Semana Estadual de Educação em Direitos Humanos; gerenciou o Sistema de Promoção e Educação em Direitos Humanos; apoiou a 11ª *Mostra Cinema e Direitos Humanos*, participando também do *Circuito Difusão*; ofertou cursos a distância em direitos humanos e cidadania; e acompanhou a execução de convênio relacionado à garantia de direitos da pessoa idosa.

Após a análise do planejamento e da execução das atividades da Sedpac/MG para 2017, sobretudo no que diz respeito à educação política, é conveniente observar esse contexto também nos instrumentos orçamentários e financeiros do Estado. Entende-se que essa observação complementa e dá credibilidade ao diagnóstico construído sobre as ações planejadas e desenvolvidas pelo órgão, permitindo a análise dos recursos envolvidos e efetivamente executados em atividades voltadas à promoção da educação cidadã.

O estudo do Plano Plurianual de Ação Governamental e da Lei Orçamentária Anual de Minas Gerais é realizado, entretanto, a partir de ações e programas identificados no âmbito da Sedpac/MG, e não necessariamente no da Subpas/MG, em razão da estrutura e da organização desses instrumentos. Nesse contexto, foram identificadas três ações relacionadas à educação política, todas pertencentes a um único programa. Esse programa (036)⁵, intitulado “*Promoção da Cidadania e Participação Social*”, objetivava mobilizar, promover e articular políticas públicas de promoção de direitos humanos e cidadania em busca de propiciar aos cidadãos o acesso aos seus direitos e a participação social. O seu valor para o ano de 2017 era de R\$ 13.784.878,00, porém, conforme exposto a seguir, apenas parcela reduzida desse montante foi destinada à formação cidadã.

⁵ Os números entre parênteses representam a identificação do programa e das ações observadas nos instrumentos orçamentários e financeiros explorados e são inseridos para facilitar a possível pesquisa desse conteúdo pela leitora ou pelo leitor.

A primeira ação (4229), nomeada “*Formação Permanente de Conselheiros de Direitos*”, era de responsabilidade da Subpas/MG e possuía a finalidade de formar conselheiros de direitos em áreas como educação e direitos humanos em busca de proporcionar ações mais eficientes nos conselhos. Para 2017, a ação envolveu, como meta física, um encontro e, como meta financeira, R\$ 1.000,00. O recurso apresentado, entretanto, representa apenas uma abertura orçamentária, não havendo aporte de recursos para a execução da ação e não sendo, portanto, nenhum recurso despendido.

A segunda ação (4547), denominada “*Implementação dos Centros de Referência em Direitos Humanos*” (CRDH), era de responsabilidade da Subsecretaria de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos e pretendia implementar e manter em funcionamento tais espaços de garantia de direitos, que fomentavam noções de ampliação da cidadania e de aprofundamento da participação popular por meio de atividades também voltadas à educação política. Para 2017, a ação envolveu, como meta física, a implantação e a manutenção de seis centros e, como meta financeira, R\$ 2.525.000,00. Efetivamente, um CRDH foi mantido, tendo sido empenhados R\$ 1.628.156,00, liquidados R\$ 1.522.280,00 e pagos R\$ 535.147,84. Nessa ação, conforme detalhado na Tabela 1, exposta adiante, a alteração do crédito autorizado se deu em função da suplementação por saldo financeiro de convênio de entrada não realizado. A execução física e financeira abaixo do previsto na LOA para 2017 acontece também em virtude do Decreto de Programação Orçamentária e Financeira n.º 47147 de 27 de janeiro de 2017, que limitou o valor a ser utilizado pela fonte 60.2, recurso oriundo da Loteria Mineira, fonte que financiava os Centros de Referência em Direitos Humanos. Em relação à implementação dos centros, houve celebração de instrumento de saída de recurso para implantação de três novos espaços nos Territórios de Desenvolvimento Sul, Norte e Mucuri. O CRDH do Território de Desenvolvimento Mata está implementado e mantido desde o final de 2015.

A terceira ação (4548), designada “*Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos e Participação Social*”, não pertencia a um setor específico e buscava realizar ações de promoção, proteção e defesa de direitos humanos em busca da garantia de tais direitos e da participação social. Para 2017, a ação envolveu, como meta física, cinco ações e, como meta financeira, R\$ 2.324.625,00. Efetivamente, vinte e cinco ações foram realizadas, tendo sido empenhados R\$ 3.783.026,55, liquidados R\$ 3.479.999,33 e pagos R\$ 2.827.348,32. Nessa ação, junto à manutenção de comitês, como o Comitê de Educação em Direitos Humanos, foram executadas ações de promoção de direitos humanos, como a Conferência da Igualdade Racial, ações inicialmente não previstas na LOA que exigiram suplementação orçamentária para a sua execução e contaram com suplementação por saldo financeiro de convênios de entrada. Destaca-se, ainda, com base na LOA de 2017, que um dos Identificadores de Procedência e Uso da ação é de código 8 e de especificação Recursos Recebidos para Emendas Parlamentares, o que pode sinalizar a desinstitucionalização dessa ação, visto que a fonte majoritária dos recursos por ela envolvidos não pertencia ao órgão público responsável por sua execução, mas correspondia a recursos advindos de emendas parlamentares.

Tabela 1 - Recursos envolvidos nas ações da Sedpac/MG relacionadas à educação política (2017)

Ação no PPAG 2017	Fontes de financiamento	Valor na LOA (R\$)	Valor na LOA acrescido de créditos (R\$)	Valor empenhado (R\$)	Valor liquidado (R\$)	Valor pago (R\$)
4229 - Formação Permanente de Conselheiros	10 - Recursos ordinários	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
	Total	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
4547 - Implementação dos Centros de Referência em Direitos Humanos	10 - Recursos ordinários	400.000,00	470.000,00	400.000,00	400.000,00	0,00
	24 - Convênios, acordos e ajustes	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00
	60 - Recursos diretamente arrecadados	2.125.000,00	2.125.000,00	1.228.156,00	1.122.280,00	535.147,84
	Total	2.525.000,00	2.945.000,00	1.628.156,00	1.522.280,00	535.147,84
4548 - Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos e Participação Social	10 - Recursos ordinários	2.324.625,00	2.584.866,41	2.466.214,27	2.250.840,82	1.598.189,81
	24 - Convênios, acordos e ajustes	0,00	1.535.265,38	1.316.812,28	1.229.158,51	1.229.158,51
	Total	2.324.625,00	4.120.131,79	3.783.026,55	3.479.999,33	2.827.348,32

Fonte: Elaborada pela autora com dados extraídos do Siafi/MG.

Os recursos efetivamente envolvidos (valores pagos) nas ações voltadas à promoção da educação política representam, em 2017, uma porcentagem de 24% do total dos recursos planejados para o programa a que pertencem. Essa proporção, já reduzida, se torna ainda menor quando situada no universo dos gastos da Sedpac/MG ou do Estado.

A análise dos instrumentos normativos verifica que a educação política representa uma responsabilidade da Sedpac/MG, apesar da carência de dispositivos legais sobre as diretrizes gerais desse órgão. A análise dos instrumentos de planejamento, por sua vez, demonstra que, em 2017, a educação política foi planejada e executada de forma pontual e fragmentada por alguns setores da Sedpac/MG. Especificamente, os instrumentos orçamentários e financeiros explorados refletem, ainda, a baixa prioridade dada à formação cidadã pela gestão estadual.

É importante destacar a desconexão que a pesquisa expõe entre as atividades planejadas e executadas pela Sedpac/MG em 2017 e os instrumentos orçamentários e financeiros analisados para o mesmo período, instrumentos estes que parecem não refletir exatamente o que foi desenvolvido. Frente a essa percepção, as entrevistas realizadas com um representante da Assessoria de Planejamento e uma representante da Diretoria de Políticas de Promoção dos Direitos Humanos, ambos servidores da Sedpac/MG, mostraram-se essenciais para a melhor compreensão desse contexto. Os entrevistados explicaram que a ação 4548 – “Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos e Participação Social”, que envolvia a maior quantidade de recursos dentre as observadas, por ser genérica, englobava os mais diversos tipos de atividades que minimamente a ela se relacionavam, o que corrobora as conclusões anteriores no que diz respeito à reduzida prioridade dada à educação política. Por outro lado, as entrevistas também revelaram um cenário positivo, pois, mesmo sem envolver recursos, a Diretoria de Políticas de Promoção dos Direitos Humanos realizou, em 2017, 68 capacitações com pautas relacionadas a variadas garantias de direitos, como a participação social, a defesa e reparação em direitos humanos, a educação e promoção em direitos humanos, dentre outras.

O diagnóstico construído abre espaço e, de certa forma, convoca este trabalho a apresentar as suas contribuições a partir de aprendizados adquiridos junto a iniciativas de educação cidadã para o processo de desenvolvimento e consolidação de programas de educação política pelo poder público de Minas Gerais, discussão realizada na próxima seção.

AS INICIATIVAS

Esta subseção caracteriza e analisa o grau de consolidação das iniciativas de educação política exploradas, são elas: a Câmara Mirim, da Câmara Municipal de Belo Horizonte; o Núcleo de Estudos Sociopolíticos, da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais; e o Parlamento Jovem de Minas, da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. A caracterização aborda o público-alvo, a abrangência, os objetivos, a metodologia, o conteúdo, o monitoramento, a avaliação, o tempo de duração e a periodicidade dos programas observados. A investigação é feita para 2017, ano que possibilita a observação de ciclos completos das referidas iniciativas a partir do período mais recente que permite essa análise.

Os três programas são escolhidos após ampla pesquisa sobre iniciativas mineiras, sobretudo concentradas em Belo Horizonte. Com a pretensão de retirar contribuições para o desenvolvimento da educação política em Minas Gerais, o critério que fundamenta a seleção das iniciativas é o reconhecimento do nível de estruturação e consolidação desses programas, visto que se entende que programas estruturados e consolidados são mais adequados para partilharem aprendizados com o setor público. O número e a localização das iniciativas se dão em função dos recursos disponíveis para a execução do trabalho, especialmente no que diz respeito ao tempo para a realização da pesquisa e à localização acessível dos programas.

Compreende-se que a análise das variáveis exploradas na caracterização das iniciativas é capaz de subsidiar, também, o diagnóstico dos níveis de consolidação desses programas. Essa compreensão é desenvolvida a partir do Quadro 1.

Quadro 1 - Síntese das variáveis exploradas no contexto das iniciativas observadas

Público-alvo	Público que a iniciativa pretende alcançar; variável que permite a investigação dos esforços do programa em atingi-lo.
Abrangência	Amplitude e alcance da iniciativa; elemento que possibilita aferir a aproximação do programa do cumprimento de seus objetivos e metas.
Objetivos	Finalidades da iniciativa; aspecto que viabiliza a análise do alcance dos objetivos buscados pelo programa.
Metodologia	Identidade e compreensão pedagógica da iniciativa sobre educação política; variável que apresenta o funcionamento e a organização do programa.
Conteúdo	Temáticas exploradas pela iniciativa; elemento que evidencia a ênfase ou prioridade relativas aos conteúdos desenvolvidos pelo programa.
Monitoramento	Capacidade da iniciativa de controle de processos e de reação a eventuais imprevistos; aspecto que reflete o amadurecimento da organização do programa.
Avaliação	Identificação de obstáculos e busca por melhorias por parte da iniciativa; variável que sinaliza a pretensão de avaliação e desenvolvimento do programa.
Tempo de duração	Prazo para a realização de um ciclo completo da iniciativa; elemento que denota a organização do programa para concretizar as suas realizações dentro desse período de tempo.
Periodicidade	Frequência e regularidade da iniciativa ao longo do tempo; aspecto que possivelmente revela o nível de consolidação e legitimidade institucional alcançado pelo programa.

Fonte: Elaborado pela autora.

Para a construção desta subseção, realiza-se: pesquisa documental de materiais internos e externos aos programas observados, para a melhor compreensão do funcionamento das iniciativas;

entrevista semiestruturada⁶ com os coordenadores desses programas, em busca de aprofundar o conhecimento sobre as variáveis analisadas e coletar opiniões e percepções de agentes experientes no trato com atividades de educação política; e observação não participante das atividades dos programas, para acompanhá-los além da teoria e captar possíveis nuances capazes de enriquecer o trabalho.

⁶ O roteiro das entrevistas pode ser consultado nos apêndices da monografia a partir da qual este artigo é produzido, cujo *link* para acesso encontra-se na página 1.

A Câmara Mirim de Belo Horizonte⁷ (Camir/BH) é uma iniciativa da Câmara Municipal de Belo Horizonte, que atua em parceria com a Secretaria Municipal de Educação de Belo Horizonte, a Escola Judiciária Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais e o Centro Pedagógico da Universidade Federal de Minas Gerais. Em 2017, a iniciativa completa a sua décima legislatura. O programa considera que, ao longo desses dez anos, passou por contínuo processo de aprimoramento, permitindo que o seu conteúdo, os seus objetivos e, em especial, o seu modelo pedagógico atingissem nível significativo de amadurecimento.

O projeto de criação do Núcleo de Estudos Sociopolíticos⁸ (Nesp) da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas), por sua vez, se apresenta em 2005 por solicitação do vice-reitor da PUC Minas, atendendo ao pedido do Vicariato Episcopal para a Ação Social e Política da Arquidiocese de Belo Horizonte, em cumprimento às decisões da 2ª Assembleia do Povo de Deus. Fundado naquele ano, o Nesp integra o Sistema Avançado de Formação da PUC Minas e se constitui como um núcleo de reflexão, debate e formação sobre conteúdos orientadores para a atuação social engajada na construção do bem comum e para a promoção da justiça e da paz à luz da Doutrina Social da Igreja.

Por fim, o Parlamento Jovem de Minas⁹ (PJ Minas) é uma iniciativa da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais (ALMG), realizada em parceria com a Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais e as câmaras municipais mineiras participantes. A ALMG, por meio da Escola do Legislativo, e a PUC Minas, por meio do Instituto de Ciências Sociais e da Pró-Reitoria de Extensão, exercem a coordenação estadual do programa. Completando quatorze anos em 2017, a iniciativa passou por três evoluções que mantiveram a essência de seu funcionamento e consolidaram o modelo em rede do programa.

O contexto de criação, a organização institucional e o funcionamento em detalhes das três iniciativas são amplamente explorados na monografia da qual este artigo resulta, porém, em função do limite de páginas deste trabalho, tais informações não são expostas integralmente, o que não prejudica a compreensão e o desenvolvimento desta produção. Todavia, o breve resumo da caracterização dos programas de formação política estudados quanto às variáveis exploradas no âmbito de cada um deles se apresenta no Quadro 2, exposto a seguir.

⁷ A caracterização da Câmara Mirim de Belo Horizonte é realizada com base no “Projeto Câmara Mirim 2017”, documento interno da iniciativa.

⁸ A caracterização do Núcleo de Estudos Sociopolíticos é realizada com base no projeto “Núcleo de Estudos Sociopolíticos (2005)”, documento interno da iniciativa.

⁹ A caracterização do Parlamento Jovem de Minas é realizada com base em informações disponibilizadas no sítio eletrônico do programa.



Quadro 2 - Síntese da caracterização das iniciativas exploradas (2017)

Variáveis	Camir/BH	Nesp/PUC Minas	PJ Minas
Público-alvo	Estudantes do turno diurno dos anos finais do ensino fundamental da rede pública de Belo Horizonte.	Agentes pastorais, lideranças comunitárias e cristãs, presbíteros religiosos e demais agentes dedicados à ação social.	Estudantes do ensino médio de Minas Gerais.
Abrangência	45 vereadores mirins; 3.113 estudantes da rede municipal de ensino; e 11 escolas.	Indefinida (a ampla atuação da iniciativa dificulta a aferição do número de pessoas envolvidas nas atividades do programa no ano).	2.000 estudantes; 138 monitores; 133 coordenadores; 274 escolas; 63 câmaras municipais; e 115 instituições parceiras.
Objetivos	Formar cidadãos conscientes e politicamente críticos para serem agentes transformadores da sociedade.	Promover a formação de leigos, sacerdotes e religiosos com a orientação de fomentar, ampliar e fortalecer ações sociais transformadoras no âmbito da Arquidiocese de Belo Horizonte.	Empoderar estudantes para que desenvolvam ações sociais e políticas, sobretudo aquelas que proporcionem uma interlocução com o Legislativo.
Metodologia	Parlamento mirim (simulação).	Atuação na pesquisa e na produção de conhecimento, na formação e capacitação de leigos e na formação de presbíteros e religiosos.	Parlamento mirim (simulação).
Conteúdo	Conteúdos relacionados ao Poder Legislativo e às sugestões dos participantes.	Conteúdos diversos relacionados à atuação social e política das igrejas em defesa da democracia e Doutrina Social da Igreja.	Conteúdos relacionados ao Poder Legislativo e às sugestões dos participantes.
Monitoramento	Realizado por meio de reuniões ordinárias que acontecem antes e após as sessões mensais.	Realizado pelo grupo gestor sem periodicidade definida.	Realizado por meio de visitas e contatos pela coordenação estadual, atividades e m periodicidades definidas.
Avaliação	Realizada em reunião ao fim da edição.	Realizada de forma processual pelo grupo gestor.	Realizada em reunião ao fim da edição, estando em curso a implantação da avaliação processual.
Tempo de duração	Ciclo de um ano.	Atividades diversas sem tempos de duração padronizados.	Ciclo de um ano.
Periodicidade	Anual, há 10 anos.	Atividades diversas sem periodicidades padronizadas, há 12 anos.	Anual, há 14 anos.

Fonte: Elaborado pela autora a partir da fonte de caracterização das iniciativas exploradas.

APRENDIZADOS E CONTRIBUIÇÕES

Esta subseção analisa, sob a ótica dos coordenadores dos programas de educação política observados¹⁰, a conexão entre o grau de consolidação dessas iniciativas e as suas variáveis abordadas, bem como são explorados riscos, limitações e possibilidades de expansão dos programas. São apresentadas, então, as contribuições deste trabalho para o desenvolvimento da formação cívica pelo poder público mineiro, aprendizados voltados ao Poder Executivo, mas que podem se estender a quaisquer instituições que objetivam promover a educação cidadã.

As sugestões que se apresentam correspondem a aprendizados adquiridos junto a três iniciativas mineiras que são referências nacionais na temática da formação política. Essas contribuições, contudo, não são únicas, imperativas, definitivas ou inquestionáveis, mas surgiram a partir da pesquisa. Assim, não se pretende esgotar as questões relevantes que devem ser consideradas no que se refere ao desenvolvimento de programas de educação para a democracia.

A definição do público-alvo dos programas de educação política mostra-se essencial para que as iniciativas determinem diretrizes e estratégias de ação, estabeleçam parcerias, desenhem metodologias, especifiquem objetivos e não percam o foco de suas ações ao longo do desenvolvimento do programa. A designação do público-alvo também reflete e fomenta, em certa medida, princípios e valores das iniciativas, quando estas pretendem, por exemplo, focar o seu alcance em públicos mais vulneráveis. Ainda, tal definição é importante para o nivelamento, na medida do possível, dos indivíduos participantes dos programas, o que tende a ser positivo para o avanço adequado de suas atividades. Por outro lado, a não restrição, dentro de limites razoáveis, desse público pode ser positiva ao possibilitar a maior abrangência da iniciativa, permitindo também a presença de um público heterogêneo que enriquece as realizações e as experiências dos programas. Por fim, é interessante expor que a adequação das atividades em prol da aproximação e da compreensão da realidade do seu público-alvo é fundamental para que as iniciativas sejam dotadas de legitimidade e atuem de forma cada vez mais eficaz perante esse grupo.

A abrangência dos programas de educação política, por sua vez, guarda relação com as metodologias dessas iniciativas, já que os aspectos metodológicos devem estar alinhados ao alcance do público pretendido tanto em sua dimensão qualitativa quanto quantitativa. Esse alcance, porém, tende a ser imensurável, em função do espriamento dos resultados e dos impactos da formação política por meio das redes interpessoais dos participantes desses programas. Portanto, ao se pensar na abrangência e na metodologia que a inclua, é preciso considerar, em diferentes níveis, o fator de socialização das experiências e dos aprendizados, o que amplia o impacto das iniciativas.

Quanto aos objetivos dos programas, é importante que sejam claros e bem definidos, para que as iniciativas voltadas à formação cidadã consigam perseguir-os de forma direcionada, não se desviando de suas finalidades. Objetivos estabelecidos com clareza são fundamentais para que os programas de educação cívica permaneçam orientados por seus propósitos, direcionando as suas realizações nesse sentido.

No que se refere à metodologia dos programas de educação política, um dos principais aprendizados aponta que as iniciativas precisam distanciar-se de elementos meramente governamentais e aproximar-se de forças institucionais para que alcancem nível de amadurecimento e consolidação satisfatório e para que não sejam vulneráveis às forças e aos interesses estritamente políticos e partidários. As metodologias também precisam se adequar, oportunamente, à promoção do aprendizado de seu público-alvo. Isso pode ser feito, por exemplo, por meio de lógicas de simples compreensão que sejam palatáveis para esse grupo, o que, eventualmente, exigirá o abandono de formalidades dispensáveis ao aprendizado. Ainda, é interessante que a metodologia seja democraticamente estabelecida e desenvolvida, de forma a também representar um processo educativo. Nesse sentido, reforça-se que as iniciativas de educação política devem promover, e serem abertas a, visões distintas e contraditórias, tanto no que se refere aos processos de formação dos participantes dos programas quanto aos conteúdos por elas desenvolvidos.

É válido ressaltar que é preciso dar liberdade de atuação e influência, dentro de limites admissíveis, aos participantes das iniciativas de educação política no que concerne ao desenrolar das dinâmicas metodológicas. Essa construção conjunta tende a promover o maior engajamento desses participantes, além da possibilidade de desenvolvimento de processos educativos e democráticos com essa ação. Ao mesmo tempo, e sem desconsiderar a liberdade anteriormente exposta, reforça-se que a existência de uma estrutura predefinida, porém não engessada em seu funcionamento, muitas vezes protege os programas de formação política, principalmente no que se refere à influência de fatores e interesses políticos e partidários, além de permitir que mudanças sejam promovidas em busca do melhor desenvolvimento dessas iniciativas.

¹⁰ Esta subseção, na monografia da qual este trabalho resulta, expõe as falas dos entrevistados para legitimar e ilustrar parte das contribuições que se apresentam. Em função do limite de páginas, as citações diretas foram suprimidas, embora a essência das falas se mantenha.

Ao se pensar no desenvolvimento dos conteúdos pelos programas de educação política, que, de forma geral, carregam especificidades das próprias iniciativas e das instituições a que pertencem, abordando também aspectos mais amplos da formação política, espera-se que esses conteúdos abarquem discussões de caráter intrinsecamente político, porém de forma suprapartidária, para que os processos educativos e o desenvolvimento desses programas não sejam comprometidos. A metodologia das iniciativas também pode instigar a definição dos conteúdos como um processo de formação política, fazendo, por exemplo, com que as temáticas desenvolvidas sejam indicadas e votadas por seus integrantes. A livre escolha dos temas pelos participantes contribui para o envolvimento e engajamento do público que compõe o programa, desenvolvendo a legitimidade das ações frente a esse grupo. Ainda, a definição do conteúdo junto aos seus participantes é importante para o nivelamento desses indivíduos nas discussões que se apresentam com o decorrer das atividades e para a capacitação desses integrantes frente ao desenvolvimento das etapas subsequentes relacionadas ao próprio funcionamento dos programas.

O monitoramento, por sua vez, mostra-se crucial para o acompanhamento das realizações dos programas de educação política e para a aproximação de suas respectivas coordenações com os demais envolvidos em suas atividades. Destaca-se que a periodicidade com a qual as reuniões de monitoramento são realizadas deve ser adequada às especificidades das iniciativas. Capaz de diagnosticar o andamento das realizações dos programas com o objetivo de permitir que ações sejam realizadas para que as iniciativas se desenvolvam de forma plena, o monitoramento significa tanto atuar em busca de promover possíveis correções relacionadas aos desdobramentos dos programas quanto verificar que as iniciativas avançam de maneira adequada e, portanto, não precisam sofrer mudanças. O diálogo frequente entre a coordenação dos programas de educação política e os seus demais responsáveis e participantes tem sido ferramenta eficiente e eficaz frente ao monitoramento dessas iniciativas. Nesse contexto, o desenvolvimento de *softwares* que permitem o acompanhamento das atividades em tempo real e as redes sociais, como o aplicativo *WhatsApp*, são adaptações de destaque que possibilitam monitoramento tempestivo e próximo pela coordenação dos programas.

No que lhe concerne, a avaliação dos programas de educação política mostra-se imprescindível para que sejam pensadas e repensadas melhorias no âmbito do desenvolvimento dessas iniciativas. Aponta-se que a avaliação tende a ser mais produtiva e legítima quando realizada com todas as pessoas envolvidas nos processos avaliados. Assim como o monitoramento, a periodicidade com a qual a avaliação ocorre varia entre os programas, devendo se adaptar à dinâmica própria de funcionamento de cada iniciativa. A avaliação processual, realizada ao longo das etapas dos programas de educação política, tem ganhado espaço em detrimento de uma avaliação única realizada ao fim dos ciclos dessas iniciativas por possibilitar que mudanças positivas sejam realizadas antes que esses ciclos terminem e evitar a perda de informações úteis para a procedência de melhorias, mais facilmente esquecidas quando precisam ser lembradas e concentradas em um momento final de discussão. Ainda, a avaliação processual previne que uma única reunião de avaliação corresponda a um encontro de tempo reduzido frente às discussões necessárias para o melhor desenvolvimento dos programas. Possíveis melhorias a partir das avaliações, todavia, só são possíveis em programas que não sejam excessivamente engessados em seus funcionamentos e, portanto, em suas adequações a mudanças internas e externas. Para a otimização da operacionalização dos processos avaliativos, mecanismos digitais, como os *softwares* e as redes sociais, também têm tido e ganhado relevância.

O tempo de duração dos programas de educação política, em função da dinâmica própria de cada iniciativa, deve adequar-se à realidade do contexto de cada programa. A frequência e a regularidade da periodicidade desses programas ao longo do tempo revelam, possivelmente, o nível de consolidação e legitimidade institucional alcançado por essas iniciativas. Certa preocupação permeia os programas desenvolvidos em ciclos anuais no que se refere à transformação dessas iniciativas em eventos, já que nem sempre conseguem promover o amadurecimento dos aprendizados envolvidos em seus ciclos. Nesse sentido, compreende-se que as iniciativas organizadas em ciclos anuais precisam se empenhar também no desenvolvimento contínuo da educação cidadã de seus participantes, para que a formação política represente um processo e não corresponda a uma ação pontual, não deixando de se considerar a nobreza dos esforços dos programas que, hoje, mantêm esse modelo.

Ainda, pensar um programa de educação política é tarefa que envolve o preparo para lidar com os riscos, as limitações e as possibilidades de expansão relacionadas a essas iniciativas. Destaca-se que os riscos, de certa forma, também representam, muitas vezes, limitações a esses programas. O risco mais frequentemente apontado refere-se à captura dessas iniciativas por interesses e fatores estritamente políticos e partidários. O apoio político e institucional, indispensável ao pleno desenvolvimento dos programas, não raro envereda rumo à partidarização política, fator prejudicial ao cerne dessas iniciativas, que, idealmente, devem ser suprapartidárias. Isso porque o contexto de partidarização política corrompe, sobretudo, a finalidade a que se propõem esses programas, que devem valorizar o processo formativo cívico em detrimento de disputas e influências fundamentalmente políticas e partidárias. Esse contexto se faz ainda mais sensível no poder público, ao passo que a consolidação desses programas passa a ser mediada por movimentações e vontades políticas, como as eleições e as trocas de governo, daí a essencialidade do aspecto institucional.

As limitações frente ao processo de desenvolvimento da formação política, por sua vez, precisam ser compreendidas por meio de uma lógica mais ampla, de caráter histórico e estrutural, fundamentada, sobretudo, no funcionamento do sistema público educacional brasileiro, que historicamente não prioriza a educação cidadã. Ainda, também surgem como limitações a frágil formação de profissionais para lidarem com a educação política e as diferentes dificuldades contextuais que os programas de formação política precisam saber enfrentar.

Por fim, o processo de expansão de um programa de educação cívica certamente precisa discutir importantes fatores de limitação dessas iniciativas, sobretudo no que se refere aos recursos envolvidos em suas atividades, como os financeiros, os humanos, os de infraestrutura, dentre outros.

A promoção da educação política produz ganhos e impactos significativos para a sociedade e para o país, avanços que têm sido apontados tanto pelos programas que a promovem quanto por seus participantes. A formação cidadã tem proporcionado consciência cívica, novas visões de mundo, oportunidades e empoderamento, além de fortalecer aspectos relacionados à participação e à mobilização social, à cidadania, à democracia, à redução de desigualdades e ao pertencimento à nação. Destaca-se, ainda, que a educação para a democracia tem promovido impactos frente à aproximação da sociedade com a política, ao fomento e fortalecimento de outras iniciativas de educação cidadã e à consolidação de instituições essenciais à democracia.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise da educação política no contexto da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania de Minas Gerais, órgão responsável pelo desenvolvimento da formação cidadã, demonstra a atuação pontual e fragmentada da Secretaria, bem como deflagra a reduzida prioridade dada à pauta por parte da gestão estadual, aspectos observados por meio de instrumentos normativos e de planejamento.

A observação da Câmara Mirim de Belo Horizonte, do Núcleo de Estudos Sociopolíticos da PUC Minas e do Parlamento Jovem de Minas corrobora a hipótese de que o funcionamento desses programas (compreendido como o conjunto das variáveis exploradas: público-alvo, abrangência, objetivos, metodologia, conteúdo, monitoramento, avaliação, tempo de duração e periodicidade) é fator fundamental ao processo de consolidação dessas iniciativas, subsidiando as contribuições da pesquisa frente ao desenvolvimento da educação para a democracia pelo poder público mineiro.

Inicialmente, o fato de o trabalho observar iniciativas relativamente distintas de formação cidadã em busca de retirar contribuições e aprendizados para o setor público foi algo visto com restrições. Porém, como se pretendia analisar programas consolidados para que as contribuições apresentadas fossem legítimas e relevantes, a escolha pelas três iniciativas foi mantida e as diferenças centrais entre os programas observados foi elemento que, inclusive, enriqueceu o desenvolvimento da pesquisa, já que os aprendizados mostram-se distintos, igualmente importantes e, muitas vezes, complementares.

Governos e Estados que queiram transformar o Brasil em uma nação desenvolvida, justa e democrática precisam compreender que a educação política é uma pauta necessária, sobretudo para que sejam formados cidadãos com práticas, conhecimentos e valores democráticos e para que estes sujeitos estejam, de fato, preparados para intervir em processos políticos em defesa do desenvolvimento da democracia brasileira. Se o poder público conseguir atuar de forma efetiva nessa pauta, que é a educação política, cumprirá parte das suas funções e fará um bem necessário tanto para a sociedade quanto para si.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Rodrigo Estramano de. Pensamento, cultura e educação política no Brasil: algumas reflexões e propostas. In: Cadernos Adenauer XVII, n.º 1. **Educação política: reflexões, iniciativas e desafios**. Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer, 2016. Cap. 2, p. 15-30.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MINAS GERAIS. **Parlamento Jovem de Minas**. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/educacao/parlamento_jovem/index.html>. Acesso em: 18 jul. 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE. **Projeto Câmara Mirim 2017**. Belo Horizonte: 2017.

CAMBAÚVA, Daniella. Educação política no Poder Judiciário: uma visão preliminar. In: Cadernos Adenauer XVII, n.º 1. **Educação política: reflexões, iniciativas e desafios**. Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer, 2016. Cap. 13, p. 217-230.

COLIGAÇÃO MINAS PARA VOCÊ. **Programa de Governo Fernando Pimentel 2015-2018**. 2014.

COSSON, Rildo. A missão pedagógica das Escolas do Legislativo. In: COSSON, Rildo. **Escolas do Legislativo, Escolas de Democracia**. Brasília: Edições Câmara, 2008. Cap. 4, p. 187-206.

COSSON, Rildo. Letramento político: por uma pedagogia da democracia. In: Cadernos Adenauer XI, n.º 3. **Educação política: reflexões e práticas democráticas**. Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer, 2010. Cap. 2, p. 13-19.

DAHL, Robert Alan. **Sobre a democracia**. Tradução de Beatriz Sidou. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1998-2001.

DANTAS, Humberto. **Educação política: sugestões de ação a partir de nossa atuação**. Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer, 2017.

DANTAS, Humberto; THEMOTHEO, Reinaldo José; WOISCHNIK, Jan. Apresentação. In: Cadernos Adenauer XVII, n.º 1. **Educação política: reflexões, iniciativas e desafios**. Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer, 2016. Cap. 1, p. 7-13.

EVC – CAMARA DOS DEPUTADOS. **O que é educação para a democracia?** *YouTube*, 7 de novembro de 2016.

FORLINI, Danilo Basile; FERNANDES, Maria José da Silva. A percepção dos estudantes como um meio para pensar a formação cidadã no ensino médio e caminhos para a educação política em âmbito escolar. In: Cadernos Adenauer XVII, n.º 1. **Educação política: reflexões, iniciativas e desafios**. Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer, 2016. Cap. 3, p. 31-48.

FUKS, Mario; CASALECCHI, Gabriel Ávila. Formando cidadãos democráticos: considerações sobre os efeitos do Parlamento Jovem mineiro. In: Cadernos Adenauer XVII, n.º 1. **Educação política: reflexões, iniciativas e desafios**. Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer, 2016. Cap. 9, p. 145- 164.

GIL, Antonio Carlos. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

INSTITUTOS NACIONAIS DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA. **A Cara da Democracia no Brasil: satisfação com a democracia e conjuntura política no Brasil**. Belo Horizonte – Brasília – Campinas – Rio de Janeiro: 2018.

JÚNIOR, José Paulo Martins; DANTAS, Humberto. O Índice de Participação e a importância da educação. **Opinião Pública**, Campinas, Vol. X, n.º 2, 2004.

KRAHENBUHL, Cynthia de Lima. Educação política na prática: jogos e dinâmicas participativas. In: Cadernos Adenauer XVII, n.º 1. **Educação política no Brasil: reflexões, iniciativas e desafios**. Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer, 2016. Cap. 6, p. 91-108.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia Científica**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

MEDEIROS, Dulcinéa Duarte de. **Os Direitos Humanos e a democratização das políticas de segurança pública**. 2007. 116 f. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2007.

MINAS GERAIS. Decreto n.º 46783 de 24 de junho de 2015. Define a estrutura orgânica dos órgãos do Poder Executivo Estadual que menciona e da outras providências. **Minas Gerais Diário do Executivo**, 25 jun. 2015a.

MINAS GERAIS. Decreto n.º 47147 de 27 de janeiro de 2017. Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira do Estado de Minas Gerais para o exercício de 2017 e dá outras providências. **Minas Gerais Diário do Executivo**, 28 jan. 2017a.

MINAS GERAIS. Lei n.º 21693 de 26 de março de 2015. Altera a Lei Delegada n.º 179, de 1º de janeiro de 2011, que dispõe sobre a organização básica e a estrutura da Administração Pública do Poder Executivo do Estado, e a Lei Delegada n.º 180, de 20 de janeiro de 2011, que dispõe sobre a estrutura orgânica da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais e dá outras providências. **Minas Gerais Diário do Executivo**, 27 mar. 2015b.

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania. Subsecretaria de Estado de Participação Social. **Planejamento SUBPAS 2017: sistematização por núcleo**. Belo Horizonte: 2017b.

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania. **Relatório de gestão da Secretaria de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania: exercício 2017**. Belo Horizonte: 2018.

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. **Lei Orçamentária Anual 2017: volume II B – orçamento fiscal**. Belo Horizonte: 2017c.

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. **Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado 2016-2017: desenvolvimento econômico e social sustentável de Minas Gerais**. Belo Horizonte: 2016.

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. **Plano Plurianual de Ação Governamental 2016-2019 / Exercício 2017: volume II – programas e ações por setor de governo**. Belo Horizonte: 2017d.

MORAIS, Ingrid Agrassar. Escola Judiciária Eleitoral do Pará: perspectivas e desafios para uma educação cidadã na Amazônia. In: Cadernos Adenauer XI, n.º 3. **Educação política: reflexões e práticas democráticas**. Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer, 2010. Cap. 6, p. 44-51.

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS. **Núcleo de Estudos Sociopolíticos**, 2005.

RESENDE, João Francisco. Educação escolar, hábitos e atitudes políticas: considerações sobre a experiência brasileira. In: Cadernos Adenauer XI, n.º 3. **Educação política: reflexões e práticas democráticas**. Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer, 2010. Cap. 3, p. 20-28.

ROMÃO, Wagner de Melo. As Manifestações de Junho e os Desafios à Participação Institucional. **Boletim de Análise Político-Institucional do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada**, Rio de Janeiro, n.º 4, 2013.